DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.josebonifacio.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.josebonifacio.dioe.com.br

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.josebonifacio.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: José Bonifácio
Data: 2016.09.27 07:51:34 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 01 de 20 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Normas para Inscrição de Registo e Renovação de programas e projetos de entidades em José Bonifácio/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida na Lei Municipal nº. 3.347/2008,

Considerando a necessidade de realização de inscrição de entidades e programas e projetos governamentais e não-governamentais de José Bonifácio/SP, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.347/2008,

Considerando a necessidade de se criar uma Comissão de Grupo de Trabalho, conforme consta no artigo 7º do Regimento Interno do CMAS de José Bonifácio/SP.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Normas para Inscrição/ Renovação do CMAS de José Bonifácio/SP.

Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo anterior terá seguinte composição:

Representante do Poder Público:

Cintia Regina Volpi de Sousa

Silvania da Silva Mendonça

Vandice Ferreira Caetano de Abreu

Representante da Sociedade Civil:

Aline Cauana Felix de Souza

Anderléa Barbosa dos Santos Gobetti

Tânia de Fátima Camacho Rodim

Art. 3º. A Comissão terá atribuição de visitar, estudar, discutir, programar e organizar a inscrições e renovações dos registros das entidades governamentais e não-governamentais e seus programas e projetos.

Art 4º A comissão elegerá seu coordenador e seu relator para os trabalhos.

Art. 5º. Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 01 de 19 de Maio de 2015.

José Bonifácio/SP, 20 de Setembro de 2016.

Wanderlei Mendes da Silva

Presidente CMAS

Ana Cláudia F. dos S. Leite

1ª Secretaria CMAS

Código Localizador: HCVZNV7J